



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300027862

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

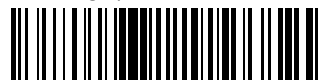
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2400244570

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BRASILIA

Local

21 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2636053 em 25/11/2024 da Empresa LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 56903084000128 e protocolo DFE2400244570 - 22/11/2024. Autenticação: E925B9E13377E28F71DD7CBE5C4D5F97B879BF7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/173.061-9 e o código de segurança D8CI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/173.061-9	DFE2400244570	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.558.553-38	THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2636053 em 25/11/2024 da Empresa LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 56903084000128 e protocolo DFE2400244570 - 22/11/2024. Autenticação: E925B9E13377E28F71DD7CBE5C4D5F97B879BF7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/173.061-9 e o código de segurança D8CI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A
CNPJ/MF: 56.903.084/0001-28
NIRE: 5330002786-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2024.

1. Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024, às 10:00 horas, na SCRN, Quadra 714/715, Bloco B, Loja 28, Asa Norte, Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70.761-620.

2. Presença: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente: **Thiago Frederico Chaves Tajra**; Secretário: **Lucas Coutinho Midlej Rodrigues Coelho**.

4. Convocação: Dispensada a publicação do Edital de convocação, conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia:

5.1 Deliberar sobre a proposta da diretoria que tem por objeto a 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações;

5.2 Deliberar sobre a fixação das características das debêntures a serem emitidas.

5.3 Deliberar sobre a celebração da diretoria pela respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures.

6. Deliberações: Os acionistas presentes discutiram e, por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas:

6.1. Ficou aprovada a 1ª Emissão Privada de 10.000 (dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 5 (cinco) séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

6.2. Ficam aprovadas as características das debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, que são as seguintes: **I – Valor da emissão e séries:** O montante total da emissão será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em 5 (cinco) séries. **II – Quantidade de debêntures e o valor nominal:** Serão emitidas 10.000 (dez mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais). **III – Garantias:** As debêntures desta emissão têm como principal garantia os direitos creditórios da carteira de ativos da **EMISSORA** representados por créditos a receber ajuizados, sendo estes de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e outras Avenças firmados entre a **EMISSORA** e os originadores dos direitos creditórios ajuizados, conforma listagem de cada operação; **IV – Conversibilidade:** As debêntures desta emissão não serão conversíveis em ações, desta forma não há condições a serem observadas na conversão. **V - Condições de vencimento, amortização ou resgate:** Para todos os efeitos legais, as debêntures da 1ª (primeira), 4ª (quarta) e 5ª (quinta) séries vencerão no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de integralização das debêntures. As debêntures da 2ª (segunda) e da 3ª (terceira) Séries vencerão no prazo de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de emissão. Após as datas de vencimentos a **EMISSORA** se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal atualizado, acrescido da remuneração devida nos termos da Escritura. O **DEBENTURISTA** poderá solicitar o resgate antecipado facultativo, ficando a critério da **EMISSORA** verificar a possibilidade para resgate das debêntures integralizadas, sendo devido no



LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A
CNPJ/MF: 56.903.084/0001-28
NIRE: 5330002786-2

pagamento o respectivo saldo não amortizado do principal e de juros remuneratórios "pro-rata temporis", deduzido do imposto de renda retido na fonte, conforme tabela de alíquotas determinada na lei vigente, desde que a integralização das debentures tenha sido efetuada no mínimo a 24 (vinte e quatro) meses, sendo que a **EMISSORA** precisa concordar com a antecipação, tenha disponibilidade de caixa e haja o efetivo recebimento da cobrança dos títulos adquiridos, sendo que, caso não houver acontecido o recebimento dos títulos, a diferença do valor recebido será paga com os próprio títulos da carteira a qual a debenture estará vinculada. A solicitação será analisada pela **EMISSORA**, informado em um prazo de até 15 (quinze) dias. A **EMISSORA** irá informar ao **DEBENTURISTA** os critérios de pagamento dos valores principal e de remuneração, previstos nos termos da Escritura, após a análise, em caso de deferimento da solicitação. **VI - Modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures:** As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente no ato da subscrição ou em créditos que a subscritora tenha em seu favor contra a **EMISSORA**. As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir de 29 de outubro de 2024. Demais características desta emissão, estão descritas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, que seguirá para registro na junta comercial do Distrito Federal.

6.3. Fica autorizada a diretoria a celebrar a escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade pelos acionistas, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. -

Brasília – DF, 29 de outubro de 2024.

Mesa:

Thiago Frederico Chaves Tajra
Presidente

Lucas Coutinho Midlej Rodrigues Coelho
Secretário

Acionistas:

Mach Intermediação e Participação Ltda
Representando: Filipe Calazans Araújo Santana.

Ep Negócios e Participações Ltda.
Representando: Thiago Frederico Chaves Tajra.

Midlej Capital, Recursos, Participações e Tecnologias Ltda
Representando: Lucas Coutinho Midlej Rodrigues Coelho





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/173.061-9	DFE2400244570	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.655.681-93	FILIPHE CALAZANS ARAÚJO SANTANA	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

106.682.836-96	LUCAS COUTINHO MIDLEJ RODRIGUES COELHO	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

002.558.553-38	THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2636053 em 25/11/2024 da Empresa LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 56903084000128 e protocolo DFE2400244570 - 22/11/2024. Autenticação: E925B9E13377E28F71DD7CBE5C4D5F97B879BF7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/173.061-9 e o código de segurança D8CI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A, de CNPJ 56.903.084/0001-28 e protocolado sob o número 24/173.061-9 em 22/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2636053, em 25/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JUCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.558.553-38	THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.558.553-38	THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
106.682.836-96	LUCAS COUTINHO MIDLEJ RODRIGUES COELHO	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.655.681-93	FILIPHE CALAZANS ARAÚJO SANTANA	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/10/2024



Documento assinado eletronicamente por JUCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2024, às 09:10.

VENTVRIS VENTIS



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/173.061-9.



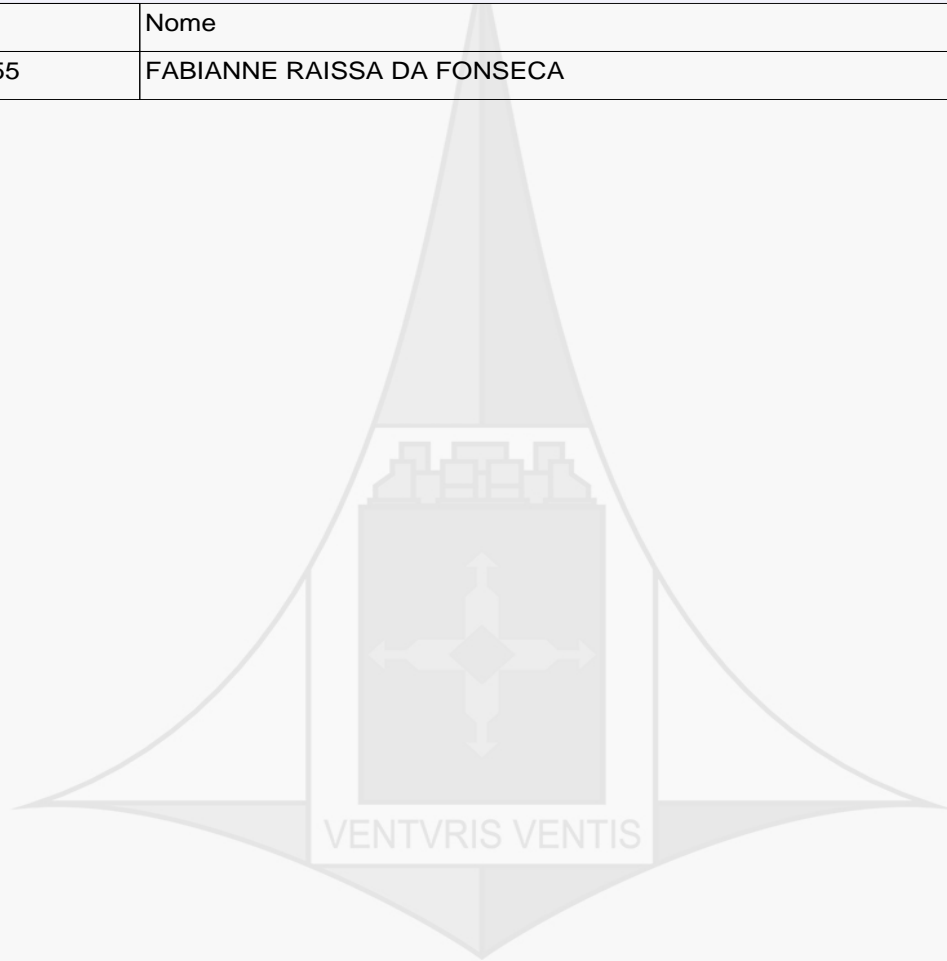


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. segunda-feira, 25 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2636053 em 25/11/2024 da Empresa LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 56903084000128 e protocolo DFE2400244570 - 22/11/2024. Autenticação: E925B9E13377E28F71DD7CBE5C4D5F97B879BF7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/173.061-9 e o código de segurança D8CI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL